



Câmara Municipal
BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

Chi

PROTOCOLO

Protoc. n.º 010, Liv. 16 Fls. 003, em 04/02/04

Horas: 15:40

Osbourne

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de **Reconhecimento**
- Emenda

N.º
002 /2004

AUTOR: Vereador DR. CELSO MARTINS SPOHR – PSB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao Sr. Pr. ANSELMO ERNESTO GRAFF, pelos bons e valorosos serviços que tem prestado à comunidade barra-garcense, frente à Igreja Luterana do Brasil.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de fevereiro de 2004.

DR. CELSO MARTINS SPOHR
Vereador – PSB
Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 03/02/04
Os


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Gostaríamos de registrar nos anais desta Casa de Leis, os valorosos serviços que o Pr. ANSELMO, tem prestado à cidade de Barra do Garças, frente a Igreja Luterana do Brasil.

Além de um cidadão de bem, de retidão e ilibada conduta, o Pastor ANSELMO tem demonstrado grande sabedoria, competência e acima de tudo humildade, no cumprimento de sua nobre missão de evangelizador e com isso, tem conquistado aqui, a admiração, a amizade e o respeito de todos.

Assim sendo, na qualidade de homem público, não poderia deixar de fazer esse importante registro, acerca do trabalho desse ilustre senhor, manifestando através desta Moção, nosso sincero reconhecimento.


DR. CELSO MARTINS SPOHR
Vereador - PSB
Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.